



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I. Prorrogar até o dia 19 de fevereiro de 2014, as inscrições para a Seleção de Estagiários para composição de cadastro de reserva, nos termos do disposto da Lei Federal de n.º 11.1788, 25 de setembro de 2008, e da Lei Municipal n.º 668/2010, de 22 de julho de 2010, com suas alterações, e das disposições contidas no **Edital de Processo Seletivo n.º 001/2014**.

II. As demais disposições do **Edital de Processo Seletivo n.º 001/2014**, permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração